

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**DESPACHO Nº 0469355/2019 - ASPRE****PROCESSO:** 0000101-09.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** ALINE CORRÊA DOS SANTOS, André Monteiro Gomes, Seção de Gestão de Contratos

À COMAT,

Reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, que envolve os presentes autos, pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional [0468173](#) (art. 30, *caput* da IN PTRE nº 01/2018) e considerando, ainda, o Parecer nº 29/2019 - ASJUR [0463492/0467870](#), bem como as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** aqui pretendida (*caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93) com a empresa **DAESA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA, CNPJ Nº 07.900.709/0001-92**, para fornecimento de água e tratamento de esgoto para o Fórum Eleitoral de Sousa/PB (35ª e 63ª Zonas Eleitorais), de acordo com o Termo de Referência ([0457949](#)), pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, **bem como os pagamentos dela decorrentes para o período retrocitado.**

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.

**DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2019, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0469355** e o código CRC **A2D7CE67**.

0000101-09.2019.6.15.8000

0469355v1

Criado por [aksilva](#), versão 5 por [aksilva](#) em 14/02/2019 13:58:08.